

Despacho n.º 1583/2019

Por despacho do Presidente da Escola de Psicologia de 18 de janeiro de 2019, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho n.º 1975/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23.02.2018:

Designados, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações, requerido pela Mestre Eliana Torerezan da Silva, os seguintes professores:

Presidente: Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, Professor Catedrático da Escola de Psicologia da Universidade do Minho Vogais:

Doutora Bárbara Fernandes Carvalho Figueiredo, Professora Associada com Agregação do Departamento de Psicologia Aplicada da Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Ana Albertina Fernandes Palheiros Conde, Professora Associada do Departamento de Psicologia e Educação da Universidade Portucalense — Porto.

24 de janeiro de 2019. — O Presidente da Escola de Psicologia, *Mário Miguel Machado Osório Gonçalves*.

312011038

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Declaração de Retificação n.º 136/2019**

Por ter saído com inexatidão o Edital n.º 104/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11 de 16 de janeiro de 2019, retifica-se que naquele:

No n.º 1 do n.º III, onde se lê «<http://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/docentes/>» deve ler-se «<https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/docentes/>»;

Na alínea *d*) do ponto C, do n.º IV, onde se lê «*d*) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional (0 a 20);» deve ler-se «*d*) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional (0 a 10);».

23 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Sàágua*.

312011549

Despacho n.º 1584/2019

Considerando a delegação de competências do Senhor Reitor no Administrador através do Despacho n.º 836/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 14 — 21 de janeiro de 2019, e a necessidade de garantir e afirmar a eficácia dos processos, nomeadamente as aquisições urgentes e indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços da Reitoria, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego na diretora de serviços da Direção de Serviços de Gestão da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Licenciada Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite de 5.000€ (cinco mil euros), cumpridas as formalidades legais.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito da competência agora delegada, tenham sido entretanto praticados pela referida diretora de serviços, desde o dia 2 de janeiro de 2019, até à data da publicação do presente despacho.

22 de janeiro de 2019. — O Administrador da Universidade, *José Branco*.

312012261

Instituto de Higiene e Medicina Tropical**Editais n.º 255/2019****Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador**

Concurso Emprego Científico Ref. PTDC/SAU-INF/31990/2017

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo

diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto do projeto com a referência PTDC/SAU-INF/31990/2017 contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Ciências da Saúde, Epidemiologia, Biologia, Microbiologia e em áreas afins;

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

Requisitos específicos da candidatura:

Doutor em Ciências da Saúde, Epidemiologia, Biologia, Microbiologia e em áreas afins;

Conhecimentos, experiência e produção científica na área da epidemiologia do VIH;

Conhecimento e experiência em projetos que contemplem a análise dos fatores sócio-comportamentais e clínicos que influenciam a dinâmica de transmissão do VIH e sua relação com dados de Biologia Molecular;

Conhecimento e experiência do uso de ferramentas estatísticas para análise dos dados recolhidos;

Conhecimento e experiência do uso de ferramentas bioinformáticas para análise de dados de biologia molecular de VIH;

Boas competências na língua portuguesa e inglesa ao nível da oralidade e da escrita;

Capacidade para trabalhar em equipa e para ensinar e guiar outros elementos da equipa;

Capacidade para trabalhar independentemente e motivação para estabelecer o seu próprio plano de investigação com aquisição de financiamento externo;

Disponibilidade para dedicação exclusiva.

Funções a desempenhar:

Colheita e organização de dados clínicos, sócio-comportamentais e genómicos;

Desenvolvimento, harmonização e implementação de instrumentos de colheita de dados;

Análise dos dados socio-comportamentais e de biologia molecular; Utilização de métodos estatísticos e epidemiológicos para analisar os fatores sócio-comportamentais associados à transmissão das infeções VIH.

Papel ativo na dinamização de colaborações internacionais na área científica específica;

Captação de financiamento externo;

Coordenação de projetos nacionais e internacionais;

Elaboração de relatórios científicos;

Co-supervisionamento de estudantes de mestrado e doutoramento.

Contrato e categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.